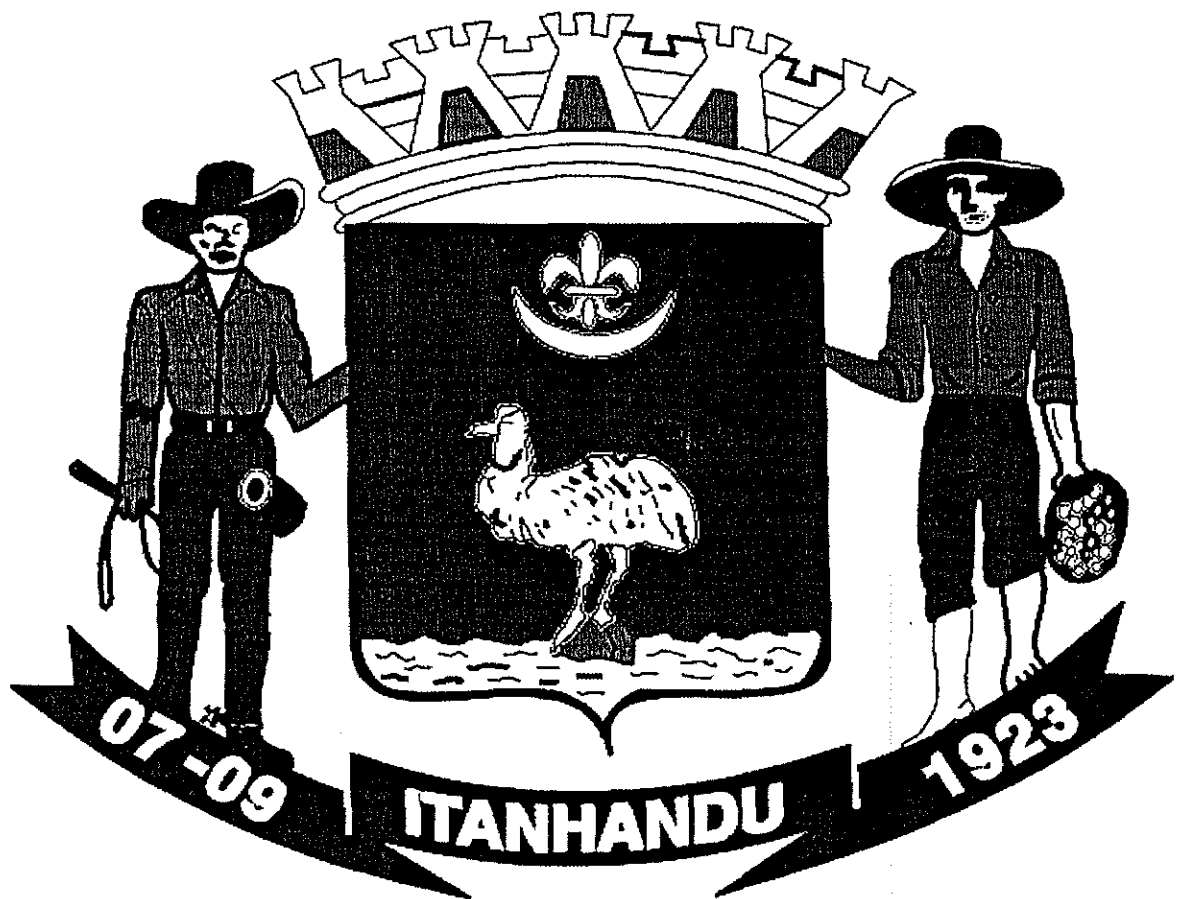


RELATORIO ANUAL CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

ITANHANDU – MINAS GERAIS



EXERCÍCIO – 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

I - ÍNDICE

- 1) Apresentação;
- 2) Introdução;
- 3) Avaliações (Conforme Anexo I da Instrução Normativa Nº 04/2017 – TCEMG)
 - 3.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;
 - 3.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 - 3.3) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
 - 3.4) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;
 - 3.5) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - 3.6) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
 - 3.7) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;
 - 3.8) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
 - 3.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
 - 3.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- 4) parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e
- 5) notas explicativas às demonstrações contábeis.
- 6) Sugestões da Assessoria de Controle Interno.

I – Apresentação

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 – Centro – 37464000 – Itanhandu – MG
E-MAIL: contabilidade@itanhandumg.gov.br - www.itanhandu.com.br
TEL/FAX: (35) 3361 2000

rec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Rafael César da Costa, devidamente inscrito no CPF/MF nº 071.077.796-56, responsável pelo Controle Interno na Prefeitura Municipal de Itanhandu – MG, nomeado pela Portaria nº 280/2017, de 01 de Julho de 2017 no uso de suas atribuições, em observância aos princípios Constitucionais e legais aplicáveis, bem como Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº 04/2017, elaborou o presente relatório sobre atividades desempenhadas no Poder Executivo, no ano de 2017.

2 – INTRODUÇÃO

A administração da Prefeitura Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, através da controladoria interna, baseando-se na Instrução Normativa emanada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nº 04/2017, que estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2017, elaborou o relatório e parecer conclusivo de prestação de contas anual, nos termos do anexo 1 daquela Instrução Normativa.

A seguir, estão descritas ações de Gestão realizadas no período pelo Executivo:

3.1) cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

O Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, com período de vigência de 01/01/2014 a 31/12/2017 (Lei nº 799/2013, de 30 de dezembro de 2013) estabeleceu as diretrizes, os objetivos e metas administrativas das despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de governo de duração continuada.

O Plano Plurianual do Município de Itanhandu estabeleceu os seguintes Projetos e Atividades como metas para o exercício:

Ano 2017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS PREVISTOS ANO 2017	PROJETOS LIQUIDADOS	(%) DEZEMBRO
1002	Construção e/ou Ampliação de prédios escolares do Ensino infantil	R\$ 8.940,00	R\$ 7.920,00	88,59%
1005	Pavimentação de Ruas e Estradas, Const. De Meios Fios e Obras Complementares	R\$1.022.885,40	R\$ 172.357,91	16,85%
1006	Obras de Saneamento (Esgoto)	R\$33.907,00	R\$ 2.907,00	8,57%
1007	Obras de Saneamento (Água)	R\$691,40	R\$ 691,40	100,00%
1013	Construção de Acesso e Infraestrutura em Pontos Turísticos	R\$ -	R\$ -	0,00%
1015	Construção e/ou Ampliação de Prédios para funcionamento de Unidades de Saúde	R\$ 574.833,00	R\$ 12.844,61	2,23%
1017	Humanização de trechos às margens da via férrea	R\$ -	R\$ -	0,00%
1019	Ampliação da rede elétrica	R\$11.585,50	R\$ 11.585,50	100,00%
1021	Construção de Pontes, Bueiros e Mata-burros	R\$5.672,10	R\$ 5.150,45	90,80%
1022	Construção e/ou Ampliação de Prédios escolares Ensino Fundamental	R\$192.903,71	R\$ -	0,00%

Praça Prefeito Amador Guedes, 165 – Centro – 37464000 – Itanhandu – MG
E-MAIL: contabilidade@itanhandumg.gov.br - www.itanhandu.com.br
TEL/FAX: (35) 3361 2000

Rec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1030	Construção de Casas Populares e respectivas infraestruturas de Loteamento (FMAS)	R\$ 92.717,68	R\$81.712,50	88,13%
1031	Ampliação de Usina de Triagem e Compostagem	R\$ -	R\$ -	0,00%
1035	Construção de Prédio destinado a Polícia Civil e Polícia Militar	R\$200.000,00	R\$ -	0,00%
1041	Implantação e modernização de infra estrutura	R\$458.151,76	R\$ -	0,00%
1042	Adequação do Matadouro Municipal e Tratamento de Efluentes	R\$ -	R\$ -	0,00%
1043	Construção de Parque Ecológico Municipal	R\$ -	R\$ -	0,00%
1044	Construção e/ou Ampliação de Áreas de Lazer	R\$ -	R\$ -	0,00%
1047	Infra estrutura urbana para implantação de	R\$ 39.207,92	R\$ 6.904,13	17,61%
1049	Obras de saneamento (água Urbano)	R\$ 1.148.969,21	R\$348.044,62	30,29%
1054	Aquisição de veículos	R\$64.900,00	R\$ 64.900,00	100,00%
1055	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$135.957,98	R\$ -	0,00%
1056	Aquisição de equipamentos e materiais	R\$35.342,25	R\$ -	0,00%
1057	Construção de passagens elevadas para pedestres	R\$130.954,38	R\$ -	0,00%
1058	Construção de uma passarela para pedestres	R\$124.980,02	R\$ 14.800,00	11,84%
1059	Instalação de abrigos de ônibus em vias	R\$47.500,00	R\$ -	0,00%
1060	Obras e melhorias na usina de triagem e compostagem	R\$31.913,06	R\$ -	0,00%
1061	Aquisição de imóvel destinado às obras	R\$32.917,00	R\$ 32.917,00	100,00%
1063	Aquisição de um tanque pipa	R\$33.666,00	R\$ -	0,00%
9999	Reserva de contingência	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL PROJETOS		R\$ 4.428.595,37	R\$ 762.735,12	17,22%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS PREVISTOS ANO 2017	ATIVIDADES LIQUIDADAS	(%) DEZEMBRO
2.001	Manutenção do poder legislativo	R\$ 379.000,00	R\$ 296.036,63	78%
2.002	Remuneração dos Agentes Políticos	R\$ 492.000,00	R\$416.216,96	85%
2003	Manutenção das Atividades Administrativas	R\$2.628.470,53	R\$2.361.783,70	90%
2004	Manutenção do Gabinete	R\$ 370.282,37	R\$ 366.921,15	99%
2005	Remuneração de Inativos e Pensionistas	R\$ 862.725,89	R\$ 859.258,22	100%
2006	Amortização da Dívida Interna	R\$391.639,39	R\$ 391.026,57	100%
2007	Manutenção de Convênios com as Polícias Civil e Militar	R\$76.525,26	R\$ 67.971,76	89%
2008	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	R\$601.304,51	R\$593.632,44	99%
2009	Manutenção do Programa Saúde da Família	R\$2.308.074,72	R\$1.847.994,12	80%
2010	Manutenção das Ações Básicas de Saúde (PAB FIXO)	R\$779.118,71	R\$ 673.323,78	86%
2011	Contribuição para o PASEP	R\$446.268,45	R\$446.268,45	100%
2015	Estímulo das Atividades Agrícolas	R\$28.936,02	R\$ 28.409,59	98%
2016	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 370,00	R\$370,00	100%
2018	Manutenção do Programa Minas Olímpica Geração Esportes	R\$30.269,61	R\$7.774,71	26%
2020	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$362.478,31	R\$356.602,72	98%
2021	Manutenção das Atividades e Proteção ao Meio Ambiente	R\$701.546,60	R\$685.730,53	98%



Dec



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2022	Manutenção de Atividades Esportivas	R\$420.496,26	R\$ 401.081,60	95%
2023	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R\$148.448,71	R\$132.952,97	90%
2024	Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM	R\$3.671,50	R\$3.600,00	98%
2025	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$762.993,91	R\$742.034,19	97%
2026	Contribuição a Associação Mincira de Municípios-A.M.M.	R\$11.606,46	R\$10.416,00	90%
2027	Apoio a Indústria e ao Comércio	R\$1.270,00	R\$1.015,00	80%
2028	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil	R\$936.357,55	R\$ 884.313,03	94%
2029	Manutenção do FUNDEB 60%	R\$2.947.006,33	R\$2.945.937,17	100%
2030	Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios-C.N.M	R\$ 9.707,48	R\$9.605,00	99%
2031	Contribuição a Associação das Terras Altas da Mantiqueira-ATAM	R\$13.200,00	R\$13.200,00	100%
2033	Manutenção dos Serviços do Mercado	R\$1.653,43	R\$1.533,43	93%
2034	Manutenção dos Serviços de Difusão Cultural	R\$218.467,42	R\$ 190.750,85	87%
2035	Preservação do Acervo Cultural	R\$ -	R\$ -	0%
2036	Manutenção das Atividades do Turismo	R\$ 305.432,89	R\$ 294.201,74	96%
2037	Manutenção dos Serviços de Água	R\$1.244.950,54	R\$1.017.158,07	82%
2038	Manutenção dos Serviços de Esgoto	R\$93.846,08	R\$ 87.036,20	93%
2039	Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica e Iluminação Pública	R\$ 841.810,22	R\$ 626.590,99	74%
2040	Contribuição a Associação dos Municípios da Micro Região do Circuito das Águas-AMAG	R\$ 48.000,00	R\$48.000,00	100%
2042	Manutenção do FUNDEB 40%	R\$410.342,11	R\$220.666,38	54%
2043	Manutenção da Merenda Escolar	R\$335.242,33	R\$251.102,12	75%
2044	Apoio ao Ensino Superior	R\$1.000,00	R\$ -	0%
2047	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	R\$445.514,74	R\$432.782,81	97%
2048	Ações de Assistência Farmacêutica Variável	R\$47.550,00	R\$32.116,78	68%
2049	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	R\$469.599,97	R\$ 447.245,50	95%
2050	Manutenção do Programa de Saúde Mental	R\$585.251,50	R\$ 476.435,64	81%
2051	Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$2.073.146,37	R\$2.008.440,27	97%
2053	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	R\$750.548,42	R\$715.716,03	95%
2054	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO	R\$788.345,67	R\$741.179,11	94%
2056	Manutenção das Atividades do Controle Interno	R\$1.462,03	R\$1.462,03	100%
2059	Estímulo as Atividades da Pecuária, Avicultura e Piscicultura	R\$ -	R\$ -	0%
2060	Apoio ao Ensino Profissionalizante	R\$4.412,04	R\$ 2.199,72	50%
2061	Manutenção do Programa Transporte Escolar	R\$1.213.962,81	R\$ 1.025.210,95	84%
2062	Manutenção dos Serviços e Obras Públicas	R\$1.006.567,39	R\$998.278,35	99%
2063	Ações de Média e Alta Complexidade-MAC	R\$3.014.757,73	R\$ 2.832.660,76	94%
2064	Manutenção dos Serviços de Comunicação	R\$4.405,08	R\$ 4.217,22	96%
2066	Manutenção do Programa Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	R\$ -	R\$ -	0%
2067	Ações de combate a Carência Nutricional	R\$58.944,01	R\$58.444,01	99%
2070	Manutenção dos Serviços do Matadouro Municipal	R\$78.835,72	R\$78.720,65	100%
2072	Manutenção do Convênio com a EMATER	R\$85.552,08	R\$ 85.552,08	100%

Rec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2074	Manutenção de Atividades de Lazer	R\$10.000,00	R\$5.489,29	55%
2075	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	R\$2.760,00	R\$2.190,00	79%
2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	R\$269.581,62	R\$168.185,09	62%
2079	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	R\$125.546,87	R\$60.131,51	48%
2080	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	R\$10.338,28	R\$1.957,00	19%
2081	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	R\$639.150,50	R\$ 629.560,89	98%
2083	Manutenção das Atividades do Grupo da 3ª Idade-Conviver (FMAS)	R\$16.373,40	R\$3.023,08	18%
2087	Manutenção do Programa Família Acolhedora (FMAS)	R\$ -	R\$ -	0%
2088	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (FMAS)	R\$148.867,43	R\$146.308,75	98%
2089	Manutenção do CASI (FMAS)	R\$50.746,60	R\$26.928,64	53%
2090	Manutenção da Assistência Social (FMAS)	R\$356.425,42	R\$ 342.046,93	96%
2091	Manutenção do velório Municipal (FMAS)	R\$5.000,00	R\$4.515,65	90%
2092	Manutenção do Programa Bolsa Família (FMAS)	R\$95.398,20	R\$ 84.290,89	88%
2093	Manutenção do Programa CRAS (FMAS)	R\$ 243.658,12	R\$230.531,42	95%
2094	Manutenção do Programa Benefícios Eventuais (FMAS)	R\$46.000,00	R\$35.224,14	77%
2095	Manutenção do Programa de Habitação Rural (FMAS)	R\$ 2.400,00	R\$ 2.046,25	85%
2096	Manutenção do Programa de Habitação Urbana (FMAS)	R\$25.000,00	R\$24.663,25	99%
2104	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência	R\$57.927,00	R\$57.927,00	100%
2105	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	R\$ 27.074,32	R\$ -	0%
2107	Manutenção do Programa de Volta a Cidadania (FMAS)	R\$ 4.800,00	R\$4.500,00	94%
2111	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	R\$627.131,61	R\$559.295,28	89%
2112	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (FMAS)	R\$62.159,29	R\$38.523,60	62%
2113	Manutenção da Estação Rodoviária	R\$41.140,79	R\$39.702,03	97%
2114	Manutenção das Estradas Vicinais	R\$569.126,91	R\$552.816,87	97%
2116	Manutenção do Programa de Preservação Ambiental -PSA (Pagamento por Serviços Ambientais)	R\$ -	R\$ -	0%
2117	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$304.115,97	R\$ 89,75	0%
2118	Contratualização Teto Média e Alta Complexidade	R\$9.042.667,80	R\$8.952.667,80	99%
2119	Atendimento ao Idoso	R\$160.122,10	R\$160.122,10	100%
2121	Desenvolvimento de Projetos educacionais, culturais, esportivos e tecnológicos	R\$302.119,00	R\$302.119,00	100%
2124	Desenvolvimento de Projetos junto ao produtor rural do Município	R\$ -	R\$ -	0%
2125	Desenvolvimento de Projetos educacionais, culturais, esportivos e tecnológicos (D.ECONOMICO)	R\$345.397,85	R\$345.397,85	100%
2126	Desenvolvimento de Projetos educacionais, culturais, esportivos e tecnológicos (ENS.PROF)	R\$157.025,88	R\$157.025,88	100%
2127	Desenvolvimento de Projetos educacionais, culturais, esportivos e tecnológicos (CULTURA)	R\$118.380,60	R\$118.380,60	100%
2128	Atendimento a Educação Especial (EDUCAÇÃO)	R\$106.996,20	R\$106.996,13	100%
2129	Atendimento a Educação Especial (FUNDEB)	R\$232.020,10	R\$232.020,00	100%
2131	Manutenção do FUNDEB 40% (CRECHE)	R\$281.961,99	R\$221.406,83	79%
2132	Gestão do CIS-Contrato de Rateio	R\$77.016,07	R\$77.016,07	100%
2133	Desenvolvimento de Projetos educacionais, culturais, esportivos e	R\$28.725,12	R\$28.725,12	100%



REC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

	tecnológicos (SOCIAL)			
2134	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais	R\$122.353,08	R\$93.555,60	76%
2135	Programa Municipal de Proteção às Nascentes	R\$ -	R\$ -	0%
TOTAL DAS ATIVIDADES		R\$43.787.877,27	R\$40.358.312,98	92%
TOTAL GERAL		R\$48.216.472,64	R\$41.121.048,10	85%

Verifica-se a partir da avaliação do cumprimento de metas, projetos e atividades na planilha anexa que houve o cumprimento de parte das mesmas, sendo que tivemos diferentes percentuais para aquelas executadas, algumas inferiores a 50, outras próximas a 100 e outras atingiram o 100 %.

Verifica-se também que algumas metas não tiveram nenhum percentual executado, refletindo a situação de crise econômica e financeira sofrida pelo país no ano de 2017 e, ainda, o fato do Município ter priorizado a execução das despesas de caráter continuado, que comprometem a maioria dos recursos do Município, e aqueles investimentos mais prioritários, assim considerados aqueles em que há um maior interesse coletivo e maior resultado na realidade social do Município.

Em virtude das dificuldades, as aquisições, construções e/ou reformas efetivamente executadas, foram aquelas que a Administração considerou mais urgentes, de maior relevância e que trariam um maior benefício à população e conseqüentemente atenderia a um maior número de beneficiados.

Como vimos, foram realizadas importantes ações como pavimentação de ruas e avenidas, melhorias nas estradas vicinais do Município; construção, ampliação e reformas de prédios escolares e pré-escolares para melhor atender à clientela escolar e proporcionar-lhes um ensino de melhor qualidade; Ampliação nas redes elétricas do município para melhorar a qualidade de vida da população.

Finalmente, numa avaliação global, verifica-se que os objetivos propostos foram atingidos de forma considerável, na medida do possível, sem contrair dívidas vultosas. Deste modo, considerando o artigo 12, §1º, inciso II, da IN 12/2011, e tendo em vista o quadro comparativo das metas acima, e considerando todos os investimentos, projetos e atividades executados no exercício e ainda, a transparência na sua demonstração, verifica-se a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial diante dos resultados alcançados, comprovando, assim, a legalidade na sua execução.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.2) resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

3.2.1 Gestão Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual editada com nº 978 de 20 de dezembro de 2016, foi assim elaborada:

Orçamento do Poder Executivo: R\$42.784.824,35
Orçamento do Poder Legislativo: R\$1.140.000,00
Total Orçamento Município: R\$43.924.824,35

Valor referente a créditos adicionais abertos por anulação: R\$4.358.121,17

Detalhamento da Despesa:

DESCRIÇÃO	ANO 2017
EMPENHADAS	R\$ 42.847.720,37
LIQUIDADAS	R\$ 41.086.847,56
PAGAS	R\$ 40.283.421,05
SALDOS A PAGAR	R\$ 2.564.299,32

OBS: O valor empenhado no ano de 2017 R\$ 42.847.720,37 está acima do previsto no cronograma mensal de desembolso/2017 para o período, que foi de R\$ 42.784.824,35.

Detalhamento da Receita:

PREVISTA	ARRECADADA (Orçamentária e extra)
R\$ 43.924.824,35	R\$ 47.708.213,10
Saldo excedente no período	R\$ 3.783.388,75

3.2.2 – Gestão Financeira

Saldo anterior no exercício de 2016: R\$6.304.684,45
Receita arrecadada (orçamentária e extra) no exercício de 2017: R\$47.708.213,10
Despesa paga no exercício de 2017: R\$40.283.421,05
Saldo atual (a ser transferido para janeiro de 2018): 5.902.781,93

AÇÕES DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE NO ANO DE 2017

O Serviço de Controle Interno fez acompanhamento das ações dos Setores de Contabilidade e Tesouraria e constatou que os setores obedecem normas de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

aplicadas ao Setor público. Apenas necessitam fazer alguns ajustes para que possam ser atendidas as orientações do TCE/MG, tais como:

- Cumprimento da ordem cronológica de pagamentos, nos termos do caput do art.5º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Emissão de cheques nominais e **cruzados**;
- Restrição de entrada de pessoas na tesouraria;
- Escrituração de livro de Tesouraria;
- Escrituração de Livro Diário e Razão;

A movimentação financeira do Poder Executivo se dá em Bancos Oficiais.

3.2.3 Gestão Patrimonial

A realização de ajustes patrimoniais de bens ocorreu conforme regras do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público).

Bens Adquiridos	Moveis	Imóveis
Por Compra/obra valor liquidado	R\$461.411,61	R\$20,764,61
Independente da execução orçamentária	R\$73.364,80	R\$45.438,77
Total Bens Adquiridos	R\$534.776,41	R\$66.203,38
Bens Baixados	Moveis	Imóveis
Por Alienação	R\$106.600,00	R\$0,00
Por Doação/e Outros	R\$251.009,88	R\$1.270.835,90
Total Bens Baixados	R\$357.609,88	R\$1.270.835,90

Há necessidade de regularização da situação cadastral dos Bens Móveis e Imóveis e ainda resolução de pendências relativas ao Patrimônio Municipal.

Compras e Licitações:

- A Comissão de Licitação para o período de 2017 foi instituída pelas portarias 38 e 39/2017;
- No ano de 2017 foram realizados processos licitatórios, sendo: 02 Concorrências Públicas, 26 Pregões Presenciais e 55 Pregões registro de preços, 7 Inexibibilidades, 35 Dispensas de licitação, 02 Cartas convites, 01 Concurso, 08 Tomadas de preços, 02 Pregões carona, 02 Chamadas públicas.

As Licitações são realizadas mediante requisições autorizadas pela autoridade competente.

Doc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.3) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

Análise da Despesa com Pessoal:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO/17 A DEZEMBRO/17	DESPESA TOTAL COM PESSOAL JANEIRO/17 A DEZEMBRO/17
R\$ 40.932.301,02	R\$ 17.696.924,17
LIMITE UTILIZADO	43,23%

Total geral de servidores no término de 2017: 489 Servidores Ativos, sendo: 405 efetivos (entre os quais 28 possuem cargos em comissão, 09 recebem função gratificada e 01 é Agente político), 08 Agentes políticos (Secretários), 05 Funções públicas (Conselheiros Tutelares), 12 estagiários, 35 comissionados e 24 contratados.

- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
- A SEFIP e a RAIS estão sendo enviadas no prazo legal, com todas as informações obrigatórias;

Análise dos Restos a Pagar:

INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR EM 2017	
PROCESSADOS	R\$ 803.426,51
NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.760.872,81
TOTAL	R\$ 2.564.299,32
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$8.885.891,11

Valor de Restos a pagar do ano de 2017: **R\$ 2.564.299,32**

Ficou claro através do Demonstrativo acima que houve suficiência de disponibilidade de caixa para pagar as obrigações assumidas, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000– LRF.

3.4) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

3.4.1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TOTAL DAS RECEITAS =	R\$ 26.643.975,88
VALOR LEGAL MÍNIMO 25% =	R\$ 6.660.993,97
PERCENTUAL APLICADO = 28,70%	R\$ 7.645.963,30
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$ 984.969,33

A Secretaria Municipal da Educação é responsável pela Administração e orientação do ensino público no Município. Suas ações são acompanhadas pelo Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB na forma da legislação em vigor.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Município, avaliado pelo Ministério da Educação é de 6,6, superior a média nacional que é de 5,5.

No início do ano de 2017 estavam matriculados na rede municipal de ensino 1.061 alunos, mas no mês de agosto houve alteração no número de alunos matriculados, segue o número de alunos matriculados desde o mês de Agosto, pois não houve alteração:

	Educação infantil	Ensino Fundamental	EJA	Creche	TOTAL
Nº de Alunos	359	611	17	110	1.097

Fonte : Secretaria Municipal de Educação

APLICAÇÃO NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

TOTAL DAS RECEITAS =	R\$ 3.716.478,15
VALOR LEGAL MÍNIMO - MAGISTÉRIO 60% =	R\$ 2.229.886,89
PERCENTUAL APLICADO = 79,27%	R\$ 2.945.937,17

APLICAÇÃO NA SAÚDE

TOTAL DA RECEITA =	R\$ 25.502.221,97
VALOR LEGAL MÍNIMO 15% =	R\$ 3.825.333,30
PERCENTUAL APLICADO = 36,16%	R\$ 9.222.731,79
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL	R\$5.397.398,49

rec.

(=)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Obs : O Município está atendendo o percentual exigido por lei.

3.5) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

No exercício de 2017 houve alienação de ativos que resultaram na arrecadação do valor de R\$109.722,21

Saldo proveniente das alienações são depositados nas contas correntes nº 71001-9 / 71002-7 / 71005-1 / 71006-0.

No exercício de 2017 foram liquidados os valores de:

- 449051 – Obras e instalações: R\$677.439,89
- 449052 – Equipamentos e Material Permanente: R\$461.411,61
- 449061 – Imóveis: R\$32.917,00

3.6) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

Análise dos repasses ao Poder Legislativo:

Nº	DATA	VALOR
1	20/01/17	R\$ 95.000,00
2	20/02/17	R\$ 95.000,00
3	20/03/17	R\$ 95.000,00
4	20/04/17	R\$ 95.000,00
5	19/05/17	R\$ 95.000,00
6	20/06/17	R\$ 95.000,00
7	20/07/17	R\$ 95.000,00
8	18/08/17	R\$ 95.000,00
9	20/09/17	R\$ 95.000,00
10	20/10/17	R\$ 95.000,00
11	20/11/17	R\$ 95.000,00
TOTAL		R\$1.045.000,00

3.7) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

A Lei 13.019 de 31/07/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 de 14/12/2015 estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da sociedade Civil.

Em 03/04/17 foi publicado o Edital 01/2017 estabelecendo prazo para manifestação dos interessados.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

No mês de Junho/17 houve a necessidade de prorrogação do prazo até 31/07/2017. No mês de Agosto/17 foi realizado chamamento público para entidades do terceiro setor que irá vigorar de agosto a dezembro/17. Entidades:

APAE : Chamamento público nº 001/2017 – Termo de contrato 001/2017 – R\$ 621.464,13

FUNDAÇÃO : Chamamento público nº 002/17 – Termo de contrato 002/2017-R\$ 951.648,45

ASILO : Chamamento público nº 003/17 – Termo de contrato 003/2017 - R\$ 160.122,10

APAAM : Chamamento público nº 004/17 – Termo de contrato 004/2017 - R\$ 11.800,00

3.8) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

SAÚDE	C S LEONOR SOBRAL/LABORATORIO	ALARME
SAÚDE	POSTO DE SAÚDE BOM SUCESSO	NÃO POSSUI/ POSTO EM REFORMA
SAÚDE	POSTO DE SAÚDE SANTA ODILA	ALARME
SAÚDE	UBS DANIEL RIBEIRO	ALARME
SAÚDE	POSTO DE SAUDE JARDIM	ALARME
SAUDE	POSTO DE SAUDE CONDADO	NÃO POSSUI
SAUDE	CASA DIA	ALARME
SAUDE	FISIOTERAPIA-ORTOPEDIA	ALARME
SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE	ALARME
SAUDE	CEO-CENTRO DE ESP. ODONTOLOGICA	ALARME
SAUDE	UBS DR HEITOR PALOMBINI	ALARME
SAUDE	UBS JAIME PASSOS	ALARME
SAUDE	FARMACIA	ALARME
EDUCAÇÃO	BIBLIOTECA MUNICIPAL	ALARME DO CVT
EDUCAÇÃO	ESCOLA FELIPE DOS SANTOS	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA D NENEM GARCIA	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA ANA CARLOS DA SILVA	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA MUN. VARZEA DO RIO VERDE	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	ALARME,CADEADOS
EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CADEADOS
EDUCAÇÃO	CRECHE MUNICIPAL	CERCAS,CADEADOS, ALARME
SERV GERAIS	GARAGEM	VIGIA DURANTE O DIA, EM DIAS ALTERNADOS
SERV GERAIS	TERMINAL RODOVIÁRIO
SERV. GERAIS	MATADOURO
SERV GERAIS	ETA E REDE DE ABASTECIMENTO	SERVIDOR PRESENTE POR 24 HRS.
D SOCIAL	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL	ALARME
D SOCIAL	CRAS	ALARME
D SOCIAL	CONSELHO TUTELAR	NÃO POSSUI
D SOCIAL	CONVIVER	NÃO POSSUI
D SOCIAL	VELORIO	ALARME/ CENTRO DE SAÚDE
D ECON	CVT	ALARME

rec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ESPORTE	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	ALARME
TURISMO	SECRETARIA DE TURISMO	NÃO POSSUI
GAB/ADM/FIN	PAÇO MUNICIPAL	ALARME

Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, há a emissão de “Termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias e setores da Prefeitura.

Sugiro que sejam tomadas medidas para proteção do patrimônio em locais em que não haja nenhum tipo de proteção, visando agir de forma preventiva e repressiva, adotando medidas tendentes a diminuir práticas lesivas ao patrimônio.

Foi verificado também que o município se preocupa em proteger o patrimônio público, principalmente o ativo imobilizado, no sentido de salvaguardar de forma mais segura todos os bens, e que todos os carros da Prefeitura, de todos os setores, possuem o seguro obrigatório, o seguro DPVAT, e quase todos os carros possuem um seguro privado, importante principalmente porque é mais abrangente que o seguro obrigatório.

3.9) termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e

Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS: Contrato de rateio nº 007/2017 – R\$ 1.348.154,97

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro região do Sul de Minas (CISSUL): Contrato de rateio nº 180/2017 – R\$ 52.927,00

3.10) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Através de análises e pesquisas, foi constatado que todas as informações relativas ao encaminhamento de informações ao TCEMG, através do SICOM, foram cumpridas e realizadas tempestivamente, tais como Acompanhamento Mensal, Balancetes, dentre outros, assim como determina a Instrução Normativa 10/2011 do TCEMG nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º Instrução normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem sido cumprido;

A Prefeitura cumpriu rigorosamente os prazos previstos da Instrução Normativa citada acima, encaminhando os seguintes arquivos:

1. Lei Orçamentária anual;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
3. Lei do Plano Plurianual e suas alterações;

rec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

4. As remessas mensais relativas à execução orçamentária

Cod. de Comp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Valida	Advertência
711439678	22-12-2017 10:31	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	11	2017	Sim	Sim	Não
709091633	29-11-2017 08:59	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	10	2017	Sim	Sim	Não
706216548	30-10-2017 08:51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	9	2017	Sim	Sim	Não
702640535	27-09-2017 17:13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	8	2017	Sim	Sim	Sim
697555725	25-08-2017 10:46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	7	2017	Sim	Sim	Sim
694710067	27-07-2017 15:38	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	6	2017	Sim	Sim	Sim
690605356	27-06-2017 13:57	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	5	2017	Sim	Sim	Sim
686666254	25-05-2017 15:10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	4	2017	Sim	Sim	Sim
685189798	16-05-2017 17:20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	3	2017	Sim	Sim	Sim
681832235	26-04-2017 19:27	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	ACOMPANHAMENTO	2	2017	Sim	Sim	Sim

Cod. de Comp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Valida	Advertência
711438296	22-12-2017 10:24	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	11	2017	Sim	Sim	Não
709091619	29-11-2017 08:58	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	10	2017	Sim	Sim	Não
702633517	27-09-2017 17:11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	8	2017	Sim	Sim	Não
697555719	25-08-2017 10:46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	7	2017	Sim	Sim	Não
694533125	27-07-2017 11:59	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	6	2017	Sim	Sim	Não
690635026	27-06-2017 09:12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	5	2017	Sim	Sim	Não
686554962	25-05-2017 15:08	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	4	2017	Sim	Sim	Não
682703421	28-04-2017 11:20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	PRO	3	2017	Sim	Sim	Não

REC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Orgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
7091003917	29-11-2017 09:16	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	10	2017	Sim	Sim	Não
706666560	31-10-2017 14:36	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	9	2017	Sim	Sim	Não
702655613	28-09-2017 14:18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	8	2017	Sim	Sim	Não
697620297	25-08-2017 13:55	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	7	2017	Sim	Sim	Não
694724743	27-07-2017 16:06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	6	2017	Sim	Sim	Não
690917728	27-06-2017 16:19	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	5	2017	Sim	Sim	Não
686672750	25-05-2017 15:26	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	4	2017	Sim	Sim	Não
695217103	16-05-2017 20:40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	3	2017	Sim	Sim	Não
682070536	27-04-2017 12:01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	2	2017	Sim	Sim	Não
681967718	27-04-2017 10:40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	BALANCETE	1	2017	Sim	Sim	Não

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Orgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
711443744	22-12-2017 10:41	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	11	2017	Sim	Sim	Não
708410124	23-11-2017 17:38	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	10	2017	Sim	Sim	Não
704842079	23-10-2017 11:07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	9	2017	Sim	Sim	Não
702306259	26-09-2017 12:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	8	2017	Sim	Sim	Não
699360772	05-09-2017 20:46	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	7	2017	Sim	Sim	Não
699360764	05-09-2017 20:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	6	2017	Sim	Sim	Não
699360756	05-09-2017 20:42	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	5	2017	Sim	Sim	Não
699360312	05-09-2017 20:41	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	4	2017	Sim	Sim	Não
699360310	05-09-2017 20:40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	3	2017	Sim	Sim	Não
699360308	05-09-2017 20:39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	FLPG	2	2017	Sim	Sim	Não

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Orgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
711256164	21-12-2017 14:28	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	11	2017	Sim	Sim	Não
708251554	22-11-2017 16:50	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	10	2017	Sim	Sim	Não
705367970	25-10-2017 11:09	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	9	2017	Sim	Sim	Não
702485171	27-09-2017 03:53	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	8	2017	Sim	Sim	Não
697329776	24-09-2017 13:48	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	7	2017	Sim	Sim	Não
694533199	26-07-2017 17:26	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	6	2017	Sim	Sim	Não
690502472	26-06-2017 15:37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	5	2017	Sim	Sim	Não
686507926	25-05-2017 12:43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	4	2017	Sim	Sim	Não
695068057	16-05-2017 10:29	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	3	2017	Sim	Sim	Não
676072916	28-03-2017 14:09	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU	DECRETOSLEIS	2	2017	Sim	Sim	Não

rec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

4) parecer elaborado pelo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB –, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 13, de 3 de dezembro de 2008, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

5) notas explicativas às demonstrações contábeis.

6) Sugestões da Assessoria de Controle Interno.

Considerando todo o exposto no presente relatório; considerando a natureza dos controles internos ora retratada; considerando, finalmente, a expressiva complexidade que envolve o sistema de controles internos de um Município, visando à moralização da administração pública e a regularização de eventuais erros que porventura possam ter sido cometidos, reportamo-nos aos detalhes relatados nos diversos itens do presente relatório.

Foi recomendada a colocação de pontos eletrônicos em todos os setores para facilitar o fechamento do ponto pelo setor de recursos humanos;

"Todos são peças importantes no trabalho em equipe, cada um representa uma pequena parcela do resultado final, quando um falha, todos devem se unir para sua reconstrução". (Salvador Faria)

Itanhandu, 27 de Março de 2018

Atenciosamente,

Rafael César da Costa

Rafael César da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Itanhandu

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CONTROLE INTERNO

PARECER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO – 2017

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU - MG, em atendimento às determinações legais e regulamentares previstas no item 1 do anexo I da IN 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, bem ainda subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluimos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itanhandu-MG, 27 de março de 2018

CONCLUSÃO PELA APROVAÇÃO

Rafael C. Costa

Rafael César da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Itanhandu

(Handwritten mark)